



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.239, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Demite o pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2413/2022, em 31 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JOEL STANHEVISTZ, portador do RG/SP. 7.317.511, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: Vigilância Patrimonial I, admitido pela Portaria nº 1.833, de 30 de maio de 2000, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo